



PORTARIA Nº 034/2024

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, contido no memorando protocolado no dia 12 de junho de 2024, subscrito pelo servidor **Margareth de Fátima Vaz Pereira**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (Quinze) dias de férias a servidora **Margareth de Fátima Vaz Pereira**, ocupante do cargo de Contadora lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 22/07/2024 e término no dia 05/08/2024. Retornando as atividades no dia 06/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente